

#### 3° Concurso de Fotografia Grutas e Mar de Minas "Olhar que transforma"

Data prevista para início do projeto 09/09/2019 Data prevista para término do projeto 28/11/2019

**Resumo**: O Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas farão pela 3ª vez o seu concurso de fotografia, que terá duas etapas.

Inicialmente a nível municipal, cada município associado escolherá entre os inscritos três ganhadores que posteriormente irão para etapa regional, onde serão escolhidas as três melhores fotografias. O júri será composto por profissionais da área de fotografia e é objetivo do concurso é incentivar a população local a conhecer as belezas de sua cidade e o entorno assim divulgar os pontos turísticos e posteriormente essas fotos farão parte do calendário 2020 que terá a marca do Circuito e da Usiminas como apoiador.

**Descrição do projeto**: O Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas abre as inscrições para o Concurso de Fotografia sobre os objetivos estimular a promoção e valorização do Patrimônio Cultural Turístico Material e Imaterial das cidades participantes do Programa de Regionalização através dessa IGR, com a realização do "Concurso Fotográfico Olhar que Transforma".

O tema escolhido para esse concurso tem como base os pontos turísticos das cidades de Arcos, Campo Belo, Cristais, Córrego Fundo, Formiga, Pains, Pimenta e seus distritos, imagens que remetem as paisagens e historia de cada cidade, de tal forma que isso possa colaborar para a divulgação e forma de atrair os turistas.

**Objetivos**: Objetivo geral: Mostrar para a população regional as cidades associadas ao Grutas e Mar de Minas. Abranger a região turística. Apreciar as belezas regionais.

Objetivos específicos: Escolher as imagens que mais caracterizam a nossa região. Valorizar e destacar os pontos turísticos dos municípios.

**Justificativa:** A justificativa se dá ao fato da necessidade de unir com as cidades vizinhas e juntas divulgar as belezas que todas possuem e assim valorizar cada uma, fazendo isso de forma sustentável e organizada.

O concurso de fotografia é trazer o Circuito que é uma instância de governança regional, para perto da população, e não ficando apenas nas demandas amplas e de cunho as politicas de turismo, mais uma forma de se aproximar de cada morador dos municípios.

O concurso terá duas etapas, nível municipal onde serão escolhidas as três melhores fotografias e após isso será a nível regional, onde serão premiados os três primeiros ganhadores.

#### Descrição das atividades

Divulgação do Edital

Data inicial: 09/09/2019
Data final: 18/10/2019

Inscrições

Data inicial: 21/10/2019
Data final: 10/11/2019

• Etapa Municipal - escolha das três fotos

Data inicial: 11/11/2019 Data final: 15/11/2019

• Etapa regional - escolha das três fotos campeãs

Data inicial: 18/11/2019
Data final: 22/11/2019

Divulgação do resultado

Data: 26/11/2019

Premiação

Data inicial: 28/11/2019
Data final: 28/11/2019

AS 12 MELHORES FOTOS ENVIADAS SERÃO ESCOLHIDAS PARA A CRIAÇÃO DE UM CALENDÁRIO INSTITUCIONAL E PARTICIPARÃO DA EXPOSIÇÃO "OLHAR QUE TRANSFORMA" NO ENCONTRO ARTICULADO DE TURISMO DO GRUTAS E MAR DE MINAS



## EDITAL DE CONCURSO DE FOTOGRAFIA (REGULAMENTO)

AS 12 MELHORES FOTOS ENVIADAS SERÃO ESCOLHIDAS PARA A CRIAÇÃO DE UM CALENDÁRIO INSTITUCIONAL E PARTICIPARÃO DA EXPOSIÇÃO "OLHAR QUE TRANSFORMA" NO ENCONTRO ARTICULADO DE TURISMO NO DISTRITO DE SANTO HILARIO, NA CIDADE DE PIMENTA EM DEZEMBRO DE 2019.

Ao participar do concurso, o candidato aceita as cláusulas e condições aqui Presentes e as inscrições são gratuitas

#### Normas de participação

Art. 1 – O Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas, por meio deste edital, abrem as. inscrições para o Concurso de Fotografia sobre os objetivos estimular a promoção e valorização do Patrimônio Cultural Turístico Material e Imaterial das cidades participantes do Programa de Regionalização através dessa IGR, com a realização do "Concurso Fotográfico Olhar que Transforma".

Parágrafo Único – O tema escolhido para esse concurso tem como base os pontos turísticos das cidades de Arcos, Campo Belo, Cristais, Córrego Fundo, Formiga, Pains, Pimenta e seus distritos, imagens que remetem as paisagens e historia de cada cidade, de tal forma que isso possa colaborar para a divulgação e forma de atrair os turistas.

#### Das inscrições

- Art. 2 Pode participar do concurso o público em geral, moradores das cidades regionalizadas.
- § 1º É vedada a participação de pessoas que detenham qualquer vinculo empregatício com o Circuito Turístico e com as Secretarias Municipais das cidades associadas.
- § 2º É vedada a participação dos membros integrantes da Comissão Técnica do concurso.
- § 3º Podem participar cidadãos que tenham mais de 15 anos.
- § 4º O candidato deverá preencher a ficha de inscrições com todas as informações solicitadas, não será aceita inscrição com informações faltantes.
- § 5º As fichas de inscrição e a autorização de imagem poderão ser solicitadas pelo participante via e-mail, através do endereço eletrônico: grutasemardeminas@yahoo.com.br
- § 6º As fichas de inscrição, como esse edital e todos os seus anexos estarão disponíveis para os inscritos via e-mail e nas secretarias municipais associadas.
- Paragrafo Único- As inscrições poderão ser feitas nas secretarias municipais das cidades associadas e na sede do Circuito Turístico de segunda á sexta nos horários de 14:00 á 16:00 horas.
- Art. 3 As inscrições estarão abertas no período de 21/10/2019 a 10/11/2019. As imagens deverão ser enviadas para o endereço do Circuito, via Correios ou entregues pessoalmente na sede do Circuito e nas secretarias das cidades associadas.



- Art. 4 Cada participante poderá concorrer com até 2 (duas) fotografias, as mesma deverão ser inéditas, ou seja, não terem sido apresentadas em nenhum livro ou mostra tampouco premiadas em outros concursos até a data da inscrição e nem divulgadas em mídias sociais.
- § 1º As fotografias deverão ser devidamente identificadas, com a descrição do ponto turístico, nome do autor, telefone, título, descrição da fotografia, um formulário de inscrição, uma autorização de imagem por fotografia, obedecendo aos seguintes critérios:
- a) as fotografias devem ser enviadas em impressão de qualidade, papel fotográfico, em tamanho 13x18cm e também na forma digitalizadas em CD, em formato jpg, em tamanho 300 dpi, entre 5 e 9 mega.
- b) Não há restrição à técnica utilizada, podendo as imagens ser coloridas ou em preto e branco.
- c) Pela inscrição, os participantes cedem ao Circuito os direitos patrimoniais sobre as imagens enviadas e autorizam o uso das mesmas em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação, para serem usadas em campanhas promocionais e institucionais da instituição e seus associados.
- d) A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito, abrangendo o seu uso em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades.
- e) As imagens poderão passar por edição simples, fracionamento, alteração da resolução, etc., sem que haja prejuízo à essência da fotografia e ao conjunto da obra.

#### Da seleção

- Art. 5 A seleção dos ganhadores será realizada por profissionais da área de mídia.
- § 1º- Etapa municipal: serão eleitas as 3 (três) melhores fotografias, que posteriormente irão para etapa regional. Os vencedores receberão um certificado de reconhecimento do Circuito Grutas e Mar de Minas.
- § 2º Etapa regional: as fotografias eleitas nos municípios disputarão a nível regional com todas as cidades do Circuito envolvidos, os 3 (três) primeiros ganhadores receberão um certificado de reconhecimento do Circuito Turístico e os seguintes prêmios:
  - 1º Lugar Um celular Smartphone MI8 Lite 64 GB 4GB RAM Preto Versão Global Redmi
  - 2° Lugar Um tablet Samsung Galaxy Tab A6 7" 4G T285 Preto com função telefone.
  - 3° Lugar Uma Caixa de Som Blutooth JBL Flip 4 (original) á prova d'agua portátil 16W e USB

Paragrafo Único – Os três ganhadores receberão também uma cesta de produtos gastronômicos fabricados nas cidades associadas.

- § 3º Não serão aceitas fotografias que estimulem a violência, a prática de crimes e que incite ódio, preconceito e/ou discriminação.
- § 4º Participantes que se inscreverem com mais de uma foto, será optado pela foto mais bonita entre todas as inscritas, apenas um vencedor com uma fotografia.

Parágrafo Único – A Comissão Técnica terá autonomia na realização da pré-seleção e seguirão critérios de linguagem fotográfica, originalidade, criatividade, coerência, aderência aos Objetivos proposto.



#### Do Resultado

- Art. 6 A divulgação do resultado ficará a cargo do Circuito Turístico e as Secretarias Municipais das cidades associadas, por intermédio do setor de comunicação dos municípios, que anunciará os vencedores, em tempo razoável, após o término do período de seleção, pelo site institucional e redes sociais nas quais a organização tem perfil.
- § 1º As fotografias selecionadas serão publicadas em um álbum digital de fotos no site e nos perfis do Circuito redes sociais, após a divulgação do resultado.

#### Das Disposições Finais

- Art. 10 Os casos omissos serão decididos em comum acordo pela Comissão Técnica do Concurso.
- Art. 11 Da pré-seleção realizada pela Comissão Técnica, quanto à qualidade das fotografias selecionadas, não caberá qualquer recurso.
- Art. 12 Esse edital a qualquer momento poderá sofrer alteração em seus artigos, de forma que possa beneficiar o concurso.



### AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

escrito no CPF sob n°						
portador d o RG						
residente à av./rua	;			n°		
na cidade de		, estado de Minas Gerais.				
AUTORIZO do material fotográfico Grutas e Mar de Minas, ano 2019,	por mim ir	nscrito no co	oncurso de fo		Circuito	
a fazer uso nas mídias impressas e fotográficas e sua divulgação, publ o trabalho em revistas, jornais, r concedida a título gratuito, abrai território nacional e no exterior. F autorizo o uso acima descrito sem à minha imagem ou a qualquer out Ainda assim, possuo o direito de inserida, em quaisquer redes socia e após tal publicação.	icações im redes soci ngendo o Por esta s que nada ro. publicar ta	npressas au iais, TV ou uso da in ser a expres haja a ser r al obra em	itorais e/ou el i internet. A nagem acima ssão da min reclamado a que minha ir	m matérias que presente aut a mencionada ha vontade de título de direito magem e/ou f	ue abordem torização é a em todo declaro que os conexos	
	_ , MG	de		_ de		
Assinatura						

# FORMULARIO DE INSCRIÇÃO (um por foto)

Nome do autor:
Documento de identidade:
Endereço:
Γelefones de contato:
Email:
Nome da obra:
Poguona docariaão:

Pequena descrição: